



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2009

Súmula: Concede licença ao Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Considerando o contido o ofício nº. 355/2009 – GP de autoria do Senhor Prefeito Municipal, no qual solicita permissão para o afastamento temporário da Chefia do Poder Executivo Municipal, para fins de tratamento de saúde.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido licença de vinte dias a partir de 14 de dezembro do ano em curso ao Senhor Prefeito Municipal, para fins de tratamento de saúde.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
Presidente

JAIME BRACISIEWRCZ
Vice-presidente

JOÃO PARANAIBA VILELA NETO
1º Secretário

FÁBIO CANTARELI FACHI
2º Secretário